



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

01
2303
FOLHAS Nº
LIVRO Nº
RECENDO EM
08.04.2022
RELEGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor requisitante :

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Responsável pela Demanda:

Jefferson Araujo Pereira

Matrícula :

Telefone:

27 99704 0678

Fiscal de Contrato:

Camila Pizetta

Matrícula :

6604

Telefone:

2799698 1899

Email : esporte@saodomingosdonorte.es.gov.br

Categoria do Objeto: Comum

1. Objeto:

O Presente certamente tem por objeto, aquisições de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva, nas competições esportivas municipais e estaduais, e jogos amadores municipais.

2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:

A prática de atividades esportivas é fundamental para o desenvolvimento físico, social e emocional da população. A aquisição de materiais esportivos se torna necessária para:

- Promoção da Saúde e Bem-Estar:** O acesso a materiais adequados incentiva a prática de esportes, contribuindo para a melhoria da saúde da comunidade, redução do sedentarismo e promoção de hábitos saudáveis.
- Fomento ao Esporte Local:** Investir em equipamentos esportivos proporciona melhores condições para a realização de atividades, treinos e competições, favorecendo o surgimento de talentos e a formação de atletas.
- Inclusão Social:** Materiais esportivos de qualidade garantem que todas as faixas etárias e classes sociais possam participar de atividades, promovendo a inclusão e a convivência social.
- Desenvolvimento de Projetos Esportivos:** A aquisição de materiais permitirá a implementação e a continuidade de projetos esportivos existentes, assim como o desenvolvimento de novos programas que atendam às necessidades da população.
- Melhoria da Infraestrutura:** Com a compra de novos equipamentos, a infraestrutura esportiva da

02
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

cidade será aprimorada, atraindo eventos e competições que podem beneficiar economicamente a região.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da aquisição de materiais esportivos, que se traduzirá em um investimento direto na qualidade de vida da população e no fortalecimento do esporte em nosso município.

3. Forma de Contratação sugerida:

Dispensa de Licitação

4. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Bola de futebol de campo Pro – PU, 68-70 cm - peso 410-440 gramas, com câmara airbility, costurada, miolo substituível e lubrificado.	15 un
02	Par de redes oficial de futebol campo - vista frontal 7,50m x 2, 50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4 mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado	05 un
03	Pares de redes de Society, tamanho oficial - fio 4 mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2.30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	05 un
04	Bola de futsal oficial – PU costurada, Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g, com câmara airbility, miolo substituível e lubrificado.	05 un
05	Bolas oficiais de vôleibol macia confeccionada com pvc - tamanho 65 - 67cm de diâmetro, 260 - 280 gramas, câmara de airbility	05 un
06	Bomba com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	08 un
07	Rede de vôlei oficial - sintética com 02 faixas - fios 4mm	05 un
08	Pares de redes de futsal, tamanho oficial - fio 4 mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda)	05 un
09	Bola de futebol society Brasil 70 pró. Diâmetro 68-69 cm - 425-445gramas; com câmara airbility, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	04 un

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

5. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa dos valores será apontada pelo Setor de Compras após realização a cotação.

É importante ressaltar, que a licitação dos itens, não obriga a administração pública a sua execução total dos itens, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicitação de ordem de fornecimento de acordo com a necessidade da prestação de serviço.

6. Observações Gerais:

Este documento de formalização de demanda destina-se à aquisição de material esportivo pela prefeitura, sendo essencial para o desenvolvimento integral da comunidade. Equipamentos adequados não apenas favorecem a prática de esportes, mas também promovem a saúde física e mental dos cidadãos. Ao disponibilizar materiais de qualidade, a prefeitura incentiva a participação em atividades esportivas, o que pode resultar em um aumento da coesão social e na formação de laços comunitários.

Além disso, a aquisição de materiais esportivos contribui para a formação de novos talentos, estimulando a prática esportiva desde a infância e possibilitando a descoberta de atletas promissores. Essa ação também proporciona igualdade de oportunidades, garantindo que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a atividades físicas.

Investir em materiais esportivos é investir na qualidade de vida da população, na promoção de um ambiente saudável e ativo, e na construção de uma cidade mais unida e engajada. Portanto, a aquisição desses materiais é um passo fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes na área do esporte e lazer.

6.1 . Prazo de Entrega/Execução:

Os quantitativos, objeto desta licitação foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao contratado qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da administração e dar-se-á na forma requisitada através de pedidos de fornecimento dos serviços a serem emitidas pelo Setor competente na Prefeitura Municipal.



04
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

6.2 . Local e horário da entrega da Execução:

Os materiais esportivos deverão ser entregues na prefeitura municipal de São Domingos do Norte, e/ou depósito no estádio municipal direcionado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

6.3 . Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais esportivos, de acordo com a solicitação de demanda.

6.4 . Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

A fiscalização de contrato se dará pelo funcionária Camila Pizeta.

Em conformidade com a legislação que rege o tema , encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniencia e oportunidade para a contratação e demais providencias cabiveis.

JEFFERSON ARAUJO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Portaria nº 8.955/2025

São Domingos do Norte/ES, 08 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O Presente certamente tem por objeto, aquisições de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a prática esportiva, nas competições esportivas municipais e estaduais, e jogos amadores municipais 2025.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação para a aquisição de material esportivo é imprescindível para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e inclusão social da população. A prática de esportes e atividades físicas desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos saudáveis e ativos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

- 1. Promoção da Saúde:** A disponibilização de equipamentos adequados estimula a prática regular de atividades físicas, ajudando a combater o sedentarismo e prevenindo doenças crônicas. A aquisição de materiais esportivos é, portanto, uma estratégia eficaz para promover hábitos saudáveis.
- 2. Inclusão e Acessibilidade:** Materiais esportivos diversificados garantem que todos os grupos da população, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a atividades esportivas. Isso favorece a inclusão social e a participação de jovens e crianças em projetos esportivos.
- 3. Desenvolvimento de Talentos:** Investir em materiais de qualidade é crucial para a identificação e formação de novos atletas. A aquisição de equipamentos adequados permitirá ao município desenvolver talentos locais, fortalecendo o esporte e aumentando a representação da cidade em competições.
- 4. Fortalecimento Comunitário:** A prática esportiva em grupo promove a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários. Atividades esportivas são espaços importantes para a convivência e a promoção de valores como respeito e trabalho em equipe.
- 5. Melhoria da Infraestrutura:** A compra de novos materiais contribuirá para a atualização da infraestrutura esportiva do município, atraindo eventos e competições que beneficiarão economicamente a região e promovendo um ambiente propício para a prática do esporte.
- 6. Forma de Licitação:** Tendo em vista que os itens descritos para licitação do objeto, não serão necessariamente utilizados pela administração pública em sua totalidade. Dessa forma, o setor responsável da administração deverá emitir a ordem de fornecimento da quantidade de materiais esportivos a serem



06
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

utilizados de acordo com a demanda anual do Departamento de Esportes. Sendo assim, a proposta de licitação se dará pela Dispensa de Licitação - Compra Direta.

Diante do exposto, a contratação para a aquisição de material esportivo é uma ação estratégica que refletirá positivamente na qualidade de vida da população, promovendo saúde, inclusão e desenvolvimento social. Por isso, solicitamos a aprovação desta contratação, que se traduz em um investimento no futuro da nossa comunidade.

3 – DESCRIÇÃO

Seguem planilha de descrição planilha em anexo do Termo de Referência

4- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

SERVIÇO	QTDE
Bola de futebol de campo Pro – PU, 68-70 cm - peso 410-440 gramas, com câmara airbility, costurada, miolo substituível e lubrificado.	15 un
Par de redes oficial de futebol campo - vista frontal 7,50m x 2, 50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4 mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado	05 un
Pares de redes de Society, tamanho oficial - fio 4 mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2.30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	05 un
Bola de futsal oficial – PU costurada, Tamanho: 62 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g, com câmara airbility, miolo substituível e lubrificado.	05 un
Bolas oficiais de vôleibol macia confeccionada com pvc - tamanho 65 - 67cm de diâmetro, 260 - 280 gramas, câmara de airbility	05 un
Bomba com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	08 un
Rede de vôlei oficial - sintética com 02 faixas - fios 4mm	05 un
Pares de redes de futsal, tamanho oficial - fio 4 mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda)	05 un
Bola de futebol society Brasil 70 pró. Diâmetro 68-69 cm - 425-445gramas; com câmara airbility, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	04 un

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de fornecimento será o ano todo de 2025, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os quantitativos, objeto desta licitação foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao contratado qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da administração e dar-se-á na forma requisitada através de pedidos de fornecimento dos serviços a serem emitidas pelo Setor competente na Prefeitura Municipal. Os materiais esportivos deverão ser entregues na prefeitura municipal de São Domingos do Norte, e/ou depósito no estádio municipal direcionado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Turismo.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega de material esportivo quando necessário, com prazo mínimo de até 05 dias úteis, considerando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, os serviços de arbitragens se está em conformidade provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais esportivos para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.
- 7.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.7. Comunicar em tempo hábil, por e-mail, à Contratada, a quantidade de produtos a serem entregues, bem como, a especificação dos itens a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.
- 7.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os

08
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

8.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

8.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento.

8.9. Entregar os produtos de materiais esportivos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente.

8.10. Realizar a amostra dos materiais para aprovação, antes da assinatura do contrato.

9- CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor

fiscal do contrato, obedecendo a ordem cronológica para pagamentos;

9.2 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município; É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

9.3 - O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

9.4 - Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal

09
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

9.5. Certificado de Regularidade do FGTS.

9.6 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento serão considerados aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

9.7-Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a "Proposta de Preços" e a "Habilitação".

10 - Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária:

SERÁ APRESENTADA DURANTE O PROCESSO PELA CONTABILIDADE.

11 – GARANTIA DA CONTRATADA

Garantia de Qualidade:

- A empresa deverá assegurar que todos os materiais esportivos fornecidos atendem a normas de qualidade e segurança reconhecidas, como certificações ISO ou similares.

Garantia de Durabilidade:

- A empresa pode oferecer um período de garantia que comprove a durabilidade dos produtos, comprometendo-se a substituir ou reparar itens que apresentarem defeitos de fabricação durante esse período.

Assistência Técnica:

- Compromisso de fornecer suporte técnico e manutenção dos materiais durante um determinado tempo após a entrega, garantindo que qualquer problema possa ser resolvido rapidamente.

Prazo de Entrega:

- Garantia de que todos os materiais serão entregues dentro dos prazos acordados, com penalizações em caso de atrasos injustificados.

Conformidade Legal:

- A empresa deve garantir que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo registros, licenças e certificados necessários.



10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Responsabilidade por Danos:

- A empresa deve assumir responsabilidade por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte, comprometendo-se a substituir itens danificados antes da entrega final.

Amostras e Aprovação:

- A empresa deve oferecer a entrega de amostras dos materiais para aprovação prévia da prefeitura, assegurando que os produtos atendem às expectativas antes da finalização do fornecimento.

Treinamento e Orientação:

- Compromisso de fornecer treinamento ou orientação aos usuários sobre o uso adequado e a manutenção dos materiais, garantindo sua utilização correta.

Política de Devolução:

- A empresa deve ter uma política clara de devolução para itens que não atendam às especificações ou que sejam insatisfatórios, permitindo que a prefeitura solicite trocas conforme necessário.

12 – DO FISCAL

A fiscal do contrato será a funcionário Camila Pizetta.

13 - Fundamento Legal

A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 2021, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

JEFFERSON ARAUJO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Portaria nº 8.955/2025

São Domingos do Norte, 08 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

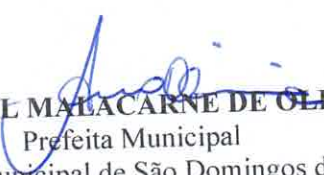
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303/2025
REQUERENTE: SECULT

DESPACHO

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para análise e devidas providências.

São Domingos do Norte/ES, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



12
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2304/2025

REQUERENTE: SECULT

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao Setor de Compras para adoção das medidas cabíveis visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme as solicitações da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, a fim de suprir as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 10 de abril de 2025.

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 24/04/2025 10:06:43

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER - SECULT					
040 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
020040.2781200131.008 - CONSTR. REFORMA, MOD. E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E DEMAIS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000668	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000669	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	172000000000	10.000,00	5.825,53	5.825,53
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	170000000001	92.500,00	92.500,00	92.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	170100000001	43.000,00	6.355,92	6.355,92
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	150000000000	6.000,00	2.643,28	2.643,28
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	170100000001	7.000,00	7.000,00	7.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	170000000001	7.000,00	7.000,00	7.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0000672	150000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	170000000001	250,00	250,00	250,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	170100000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			180.750,00	136.574,73	136.574,73
020040.2781200132.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000674	150000000000	1.000,00	89,20	89,20
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000675	250000000000	100.000,00	81.497,39	81.497,39
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000675	150000000000	15.000,00	596,72	596,72
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000676	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000677	150000000000	2.500,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000678	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000679	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000680	150000000000	700,00	700,00	700,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000681	150000000000	4.000,00	422,12	422,12
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000682	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇ	0000683	150000000000	5.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000684	150000000000	500,00	500,00	500,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000685	170000000001	500,00	500,00	500,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000685	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			136.700,00	93.805,43	93.805,43
020040.2781200132.057 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DEMAIS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000686	150000000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000687	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000688	150000000000	19.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000689	150000000000	10.300,00	10.300,00	10.300,00
Total do Projeto/Atividade :			36.300,00	18.300,00	18.300,00
020040.2781200132.058 - MANUTENÇÃO APOIO E INCENTIVO A COMPETIÇÕES E AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000690	270100000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000690	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	0000691	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000692	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000693	150000000000	32.000,00	1.650,00	1.650,00
33953200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000694	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000695	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			103.000,00	72.650,00	72.650,00
Total da Unidade Orçamentária:			456.750,00	321.330,16	321.330,16
050 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					

Assunto: **Cotação de material esportivo**

De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>

Para: <arte@megsport.com.br>, <megsport@megsport.com.br>

Cco: <arte.pkbsurf@gmail.com>

Data: 14/04/2025 09:38

14
eb

-
- ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO.docx (~15 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 14/04/2025

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes.

Obrigada

Setor de Compras

Assunto: **Cotação de material esportivo**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <msmarcospratic@hotmail.com>
Data: 14/04/2025 09:41

15
15
web

-
- ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO.docx (~15 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 14/04/2025

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de materiais esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Esportes.

Obrigada

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº2303/2025 – Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva, com os orçamentos das seguintes empresas: ALESSANDRA NUNES LORDS ME, EVERSON PERTEL e LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

São Domingos do Norte, 24 de abril de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

17

PKB SPORTS
EVERSON PERTEL / CNPJ: 33.861.591/0001-40
MARIA DAS GRAÇAS - COLATINA - ES - CEP: 29.705-004

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	Unid	Bola de futebol de campo Pro-PU, 68-70cm - peso 410-440 gramas, com câmara airbilty, costurada, miolo substituível e lubrificado.	R\$ 318,78	R\$ 4.781,70
02	05	Unid	Par de rede oficial de futebol campo - vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado.	R\$ 904,30	R\$ 4.521,50
03	05	Unid	Par de rede de Society, tamanho oficial - 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	R\$ 727,90	R\$ 3.639,50
04	05	Unid	Bola de futsal oficial - PU costurada, Tamanho: 62-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g, com câmara airbilty, miolo substituível e lubrificado.	R\$ 204,50	R\$ 1.022,50
05	05	Unid	Bola oficial de voleibol macia confeccionada com PVC - tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280 gramas, câmara de airbilty.	R\$ 134,50	R\$ 672,50
06	08	Unid	Bomba com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	R\$ 37,80	R\$ 302,40
07	05	Unid	Rede de vôlei oficial - sintética com 02 faixas - fios 4mm.	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
08	05	Unid	Par de rede de futsal, tamanho oficial - fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	R\$ 446,30	R\$ 2.231,50
09	04	Unid	Bola de futebol Society Brasil 70 pró. /diâmetro 68-69cm - 425-445 gramas, com câmara airbilty, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 19.958,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

COLATINA - ES, 22 DE ABRIL DE 2025

33.861.591/0001 - 40
EVERSON PERTEL
PKB SPORTS
Rua Moacyr Antônio Boldrini Nº42
Maria das Graças - Colatina - ES
CEP 29.705 - 004


EVERSON PERTEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.861.591/0001-40
Razão Social: EVERSON PERTEL 00821532723
Endereço: RUA MOACYR ANTONIO BOLDRINI 42 TERREO / MARIA DAS GRACA / COLATINA / ES / 29705-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409425371493601

Informação obtida em 24/04/2025 08:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

19

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.861.591/0001-40 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250424.3328CA4F)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20
Q

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000618183

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.861.591/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/04/2025**, válida até **23/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0017.DA3D.2380.79CC**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVERSON PERTEL 00821532723 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.861.591/0001-40

Certidão n°: 22638908/2025

Expedição: 24/04/2025, às 08:40:14

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON PERTEL 00821532723 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.861.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALESSANDRA NUNES LORDS
RUA SANTA MARIA, Nº 129 – LOJA 05 TEL: (27) 3722-0114 / 99697-2427
CNPJ: 03.865.570/0001-32 / INSC.: 082.044.01-5
CENTRO – CEP 29.700-200
COLATINA – ES / ADM@MEGSPORT.COM.BR

ORÇAMENTO

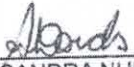
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	Unid	Bola de futebol de campo Pro-PU, 68-70cm – peso 410-440 gramas, com câmara airbilty, costurada, miolo substituível e lubrificado.	R\$ 295,60	R\$ 4.434,00
02	05	Unid	Par de rede oficial de futebol campo – vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado.	R\$ 845,30	R\$ 4.226,30
03	05	Unid	Par de rede de Society, tamanho oficial – 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	R\$ 680,40	R\$ 3.402,00
04	05	Unid	Bola de futsal oficial – PU costurada, Tamanho: 62-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g, com câmara airbilty, miolo substituível e lubrificado.	R\$ 189,80	R\$ 949,00
05	05	Unid	Bola oficial de voleibol macia confeccionada com PVC – tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280 gramas, câmara de airbilty.	R\$ 124,80	R\$ 624,00
06	08	Unid	Bomba com tecnologia double action – infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	R\$ 29,98	R\$ 239,84
07	05	Unid	Rede de vôlei oficial – sintética com 02 faixas – fios 4mm.	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
08	05	Unid	Par de rede de futsal, tamanho oficial – fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	R\$ 419,00	R\$ 2.095,00
09	04	Unid	Bola de futebol Society Brasil 70 pró. /diâmetro 68-69cm – 425-445 gramas, com câmara airbilty, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 236,50	R\$ 946,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 18.576,14 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

COLATINA – ES, 16 DE ABRIL DE 2025


ALESSANDRA NUNES LORDS
CNPJ: 03.865.570/0001-32
ALESSANDRA NUNES LORDS
CI: 1.262.012 ES / CPF: 034.743.397-96
CARGO: PROPRIETARIA

03.865.570/0001 - 32
ALESSANDRA NUNES LORDS

Rua Santa Maria Nº 129 - Loja 05
Centro - Colatina - ES
CEP 29.700-200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.865.570/0001-32
Razão Social: ALESSANDRA NUNES LORDS ME
Endereço: R SANTA MARIA 129 LOJA 5 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041201420917539207

Informação obtida em 24/04/2025 08:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALESSANDRA NUNES LORDS**
CNPJ: **03.865.570/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:13 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **B339.9059.616B.793E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

25
A

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000618154

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.865.570/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/04/2025**, válida até **23/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.2C3D.2380.7941**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.865.570/0001-32

Certidão nº: 22638612/2025

Expedição: 24/04/2025, às 08:38:18

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA NUNES LORDS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.865.570/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	15	Unid	Bola de futebol de campo Pro-PU, 68-70cm – peso 410-440 gramas, com câmara airbidity, costurada, miolo substituível e lubrificado.	290,00	4.350,00
02	05	Unid	Par de rede oficial de futebol campo – vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançada.	842,50	4.212,50
03	05	Unid	Par de rede de Society, tamanho oficial – 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	670,00	3.350,00
04	05	Unid	Bola de futsal oficial – PU costurada, Tamanho: 62-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g, com câmara airbidity, miolo substituível e lubrificado.	185,00	925,00
05	05	Unid	Bola oficial de voleibol macia confeccionada com PVC – tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280 gramas, câmara de airbidity.	121,00	605,00
06	08	Unid	Bomba com tecnologia double action – infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	35,00	280,00
07	05	Unid	Rede de vôlei oficial – sintética com 02 faixas – fios 4mm.	899,00	4.495,00
08	05	Unid	Par de rede de futsal, tamanho oficial – fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	408,90	2.044,50
09	04	Unid	Bola de futebol Society Brasil 70 pró. /diâmetro 68-69cm – 425-445 gramas, com câmara airbidity, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	230,00	920,00

SETOR DE COMPRAS

Valor total da proposta: R\$ 21.182,00 (Vinte e um mil cento e oitenta e dois reais) conforme detalhado em nossas planilhas de quantidades e Preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 dias.

Declaramos que estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Dados do Representante da Empresa para Assinatura do Contrato

Nome: Alexsandro dos Santos Sousa

Cargo: Administrador

Estado civil: casado

Endereço Completo: Av Setembrino Pelissari, 233, Centro, ap 201

CEP: 29.980-000

CNH: nº 00920221476

CPF: 085.734.967-89

Dados do Contato com a Empresa

Nome: Alexsandro dos Santos Sousa

Fone/Fax 27 3765 2828

E-mail: andreiamaqfort@hotmail.com

Dados da Empresa

Razão Social: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.373.442/0001-08

Endereço Completo: Av Setembrino Pelissari, 233, Centro

CEP: 29.980-000

Fones/Fax: 27 3765 2828

E-mail: andreiamaqfort@hotmail.com

Optante Simples Sim (x) Não ()

Dados Bancários da Empresa

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2451-1

Conta: 13.929-7

Pinheiros/ES, 23 de Abril de 2025.

ALEXSANDR
O DOS
SANTOS
SOUSA:085
73496789

Assinado de
forma digital por
ALEXSANDRO
DOS SANTOS
SOUSA:0857349
6789

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
CNH nº 00920221476
CPF nº. 085.734.967-89

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Avenida: Setembrino Pelissari, 233, sala LS
Centro, Pinheiros – ES.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.373.442/0001-08
Razão Social: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV SETEMBRO PELISSARI 233 SALA LS / CENTRO / PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041504391618619756

Informação obtida em 24/04/2025 08:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

30
Q

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000618104

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.373.442/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

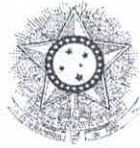
Certidão emitida em **24/04/2025**, válida até **23/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.A23D.2380.77FE**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.373.442/0001-08

Certidão nº: 22637819/2025

Expedição: 24/04/2025, às 08:32:58

Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.373.442/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.373.442/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:22 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **732F.3668.233E.701E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



24/04/2025 10:46:11

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2025 - 24/04/2025 - Processo Nº 002303/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Alessandra Nunes Lords ME MEE		EVERSON PERTEL 00821532723		LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00033268	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO pro-pu, 68-70cm – peso 410-440 gramas, com câmara airbilty, costurada, miolo substituível e lubrificado.	UND	15,000	295,600	4.434,00	318,780	4.781,70	290,000	4.350,00	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00002		00033269	PAR DE REDE OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teito) x 2,50 (altura). fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado.	UND	5,000	845,300	4.226,50	904,300	4.621,50	842,500	4.212,50	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00003		00033270	PAR DE REDE DE SOCIETY, TAMANHO OFICIAL – 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	UND	5,000	680,400	3.402,00	727,900	3.639,50	670,000	3.350,00	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00004		00030836	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - PU COSTURADA tamanho: 62-64cm de diâmetro. peso: 410-440g, com câmara airbilty, miolo substituível e lubrificado.	UND	5,000	189,800	949,00	204,500	1.022,50	185,000	925,00	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00005		00033271	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL macia confeccionada com pvc – tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280 gramas, câmara de airbilty.	UND	5,000	124,800	624,00	134,500	672,50	121,000	605,00	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00006		00033272	BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION infla nos dois sentidos. contém mangueira e 2 agulhas.	UND	8,000	29,980	239,84	37,800	302,40	35,000	280,00	
							Vencedor		3º Lugar		2º Lugar	
00007		00030862	REDE DE VÓLEI OFICIAL – SINTETICA COM 02 FAIXAS – FIOS 4MM.	UND	5,000	332,000	1.660,00	355,000	1.775,00	899,000	4.495,00	
							Vencedor		2º Lugar		3º Lugar	
00008		00033273	PAR DE REDE DE FUTSAL, TAMANHO OFICIAL fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	UND	5,000	419,000	2.095,00	446,300	2.231,50	408,900	2.044,50	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
00009		00033274	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY BRASIL 70 PRÓ. /diâmetro 68-69cm – 425-445 gramas, com câmara airbilty, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	4,000	238,500	946,00	253,000	1.012,00	230,000	920,00	
							2º Lugar		3º Lugar		Vencedor	
Valor Total OBTIDO						18.576,34		19.958,60		21.182,00		
Valor Total VENCIDO						1.899,84				16.407,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



24/04/2025 10:46:11



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2025 - 24/04/2025 - Processo Nº 002303/2025

Vencedor	Alessandra Nunes Lords ME MEE				
CNPJ					
Endereço	Rua Santa Maria, 129 - Centro - Colatina - ES - CEP: 29700200				
Contato	2737220114 megsport@megsport.com.br				

Local	00000417 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer				
-------	---	--	--	--	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006		00033272	BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION infla nos dois sentidos. contém mangueira e 2 agulhas.	UND	8,00	29,98	239,84
00007		00030862	REDE DE VÔLEI OFICIAL – SINTETICA COM 02 FAIXAS – FIOS 4MM.	UND	5,00	332,00	1.660,00
Total do Fornecedor:							1.899,84



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2025 - 24/04/2025 - Processo Nº 002303/2025

Vencedor		LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME					
CNPJ							
Endereço		Avenida Setembrino Pelissari, 233 - Centro - Pinheiros - ES - CEP: 29980000					
Contato		00000000000 andreiamaqfort@hotmail.com					
Local		00000417 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00033268	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO pro-pu, 68-70cm – peso 410-440 gramas, com câmara airbilty, costurada, miolo substituível e lubrificado.	UND	15,00	290,00	4.350,00
00002		00033269	PAR DE REDE OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado.	UND	5,00	842,50	4.212,50
00003		00033270	PAR DE REDE DE SOCIETY, TAMANHO OFICIAL – 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de reco interior x 0,50 de reco superior.	UND	5,00	670,00	3.350,00
00004		00030836	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - PU COSTURADA tamanho: 62-64cm de diâmetro. peso: 410-440g, com câmara airbilty, miolo substituível e lubrificado.	UND	5,00	185,00	925,00
00005		00033271	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL macia confeccionada com pvc – tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280 gramas, câmara de airbilty.	UND	5,00	121,00	605,00
00008		00033273	PAR DE REDE DE FUTSAL, TAMANHO OFICIAL fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	UND	5,00	408,90	2.044,50
00009		00033274	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY BRASIL 70 PRÓ. /diâmetro 68-69cm – 425-445 gramas, com câmara airbilty, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	4,00	230,00	920,00

Total do Fornecedor: 16.407,00

Total Geral: 18.306,84



- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025-

PROCESSO Nº2303/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0017

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº2303, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de material esportivo das empresas ALESSANDRA NUNES LORDS ME e LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 03.865.570/0001-32 e 11.373.442/0001-08, aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva, no valor de R\$ 18.306,84 (dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

São Domingos do Norte/ES , 24 de abril de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº006/1994


Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº8.747/2024
Responsável pela publicação



38

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	57	Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Espote, Cultura, Lazer e Turismo, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emilio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 997040678, e-mail: esporte@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da pside da empresa;
----------------------------	--

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	15	Bola de futebol de campo Pro-PU, 68-70cm – peso 410-440 gramas, com câmara airbility, costurada, miolo substituível e lubrificado.	290,00	4.350,00
02	UN	05	Par de rede oficial de futebol campo – vista frontal 7,50m x 2,50m, vista lateral 2m (solo) x 0,85 (teto) x 2,50 (altura). Fio 4mm, polipropileno malha 10cm x 10m trançado.	842,50	4.212,50
03	UN	05	Par de rede de Society, tamanho oficial – 4mm, malha trançada polipropileno com 6,20cm x 2,30cm, 1,50 de recuo interior x 0,50 de recuo superior.	670,00	3.350,00
04	UN	05	Bola de futsal oficial – PU costurada, Tamanho: 62-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g, com câmara airbility, miolo substituível e lubrificado.	185,00	925,00
05	UN	05	Bola oficial de voleibol macia confeccionada com PVC – tamanho 65-67cm de diâmetro, 260-280	121,00	605,00



www.saodomingosdonorte.es.gov.br

			gramas, câmara de airbility.		
06	UN	08	Bomba com tecnologia double action – infla nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	29,98	239,84
07	UN	05	Rede de vôlei oficial – sintética com 02 faixas – fios 4mm.	332,00	1.660,00
08	UN	05	Par de rede de futsal, tamanho oficial – fio 4mm, malha trançada 10cm x 10cm, torcido 2,20 x 3,20 polipropileno (seda).	408,90	2.044,50
09	UN	04	Bola de futebol Society Brasil 70 pró. /diâmetro 68-69cm – 425-445 gramas, com câmara airbility, costurada microfibril, miolo slip system removível e lubrificado.	230,00	920,00

São Domingos do Norte/ES, 24 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:2303/2025

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 18.306,84 (dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 18/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Empresa	Valor
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	1.899,84



LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

16.407,00

Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 24 de abril de 2025.


ALESSANDRO NICCHIO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025


Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, aquisição de material esportivo das empresas ALESSANDRA NUNES LORDS ME e LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 03.865.570/0001-32 e 11.373.442/0001-08, aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nos projetos de jogos escolares estudantis, no incentivo a pratica esportiva, no valor de R\$ 18.306,84 (dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 24 de abril de 2025.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 140/2025

Processo Nº 2303/2025

Requerente: SECULT

AQUISIÇÃO - MATERIAS ESPORTIVOS - SECULT- DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 - POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

1. Relatório

Trata-se de requerimento formulado pela SECULT visando a aquisição de materiais esportivos, conforme quantidade e características descritas no documento de formalização de demanda e descrições detalhadas no Termo de Referência. Consta justificativa das aquisições no item "2" do documento de formalização de demanda.

2. Manifestação jurídica

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação direta, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão de eventual contratação do administrador, em seu âmbito discricionário.

Cumprе esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, à Consultoria Jurídica cabe a análise da juridicidade dos instrumentos apresentados, todavia, a validade dos aspectos essencialmente técnicos são



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

de competência dos setores responsáveis e ainda, não cabe controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Passamos, após tais considerações, e em atendimento ao determinado pelo artigo do § 4º do artigo 53 e inciso III, do artigo 72, todos da Lei Federal 14.133/2021, à análise do procedimento apresentado.

3. Análise

Quanto à legalidade, via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI, da CF) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024)

Todavia, ressalta-se que o artigo 182 da Lei nº 14.133/21 estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, da mesma Lei, mediante a correção monetária pelo IPCA-E:

Decreto nº 12.343, de 2024

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

O fundamento para a dispensa de certame licitatório é a economicidade, que vem expressamente previsto no art. 70 da norma e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Importa frisar que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública, havendo – inclusive – hipóteses em que este custo financeiro supera os benefícios que seriam gerados pelo prosseguimento do procedimento licitatório.

Observa-se que não consta no TR a “*Estimativa do valor da contratação*”, mas informou que a estimativa seria apontada após, a cotação pelo Setor de Compras, ou seja, “Concomitante à seleção do fornecedor” (IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021).

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado coletando orçamentos com 3 empresas que fornecem os itens indicados, conforme quantitativos e especificações descritos no TR, sendo elas:

EVERSON PERTEL PKB SPORTS

(Valor global R\$ 19.958,60);

MEG SPORTS

(Valor global R\$ 18.576,14)

LS MAT. E EQUIPAMENTOS. LTDA ME

(Valor global R\$21.182,00).

Seguindo, conforme se verifica, o regramento previsto no art. Art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/21, de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Pois bem, de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagraram-se vencedoras as empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

- **MEG SPORTS** – para dois dos itens, apresentando o menor valor total de R\$ 1.899,04 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos);
- **LS MAT. E EQUIPAMENTOS. LTDA ME**, apresentando o menor valor total de R\$ 19.958,60 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), para os demais itens.

Observa-se que consta nos autos o termo de dispensa de licitação, bem como a justificativa para seleção do fornecedor e preço pactuado. Há também a ratificação do procedimento pela Prefeita Municipal.

Pontuamos, assim, que deve ser promovida a emissão de reserva orçamentária, a fim de dar cumprimento à exigência legal inserta no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de dispensa com **MEG SPORTS** no valor de R\$ 1.899,04 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e **LS MAT. E EQUIPAMENTOS. LTDA ME** no valor de R\$ 19.958,60 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **DESDE QUE**, observadas as seguintes **RESSALVAS**:

- a) É necessário demonstrar a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

assumido (dotação orçamentária e disponibilidade financeira);

b) Seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa;

Por fim, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme preceitua o art. 73, da Lei nº 14.133/21 e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

E, o Código Penal, prevê penalidade de responsabilidade para a figura da contratação direta ilegal, conforme disposto no artigo 377-E, para aqueles envolvidos em contratações diretas indevidas.

É o parecer.

São Domingos do Norte - ES, 06 de maio de 2025.


DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 27.803



49
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303/2025

REQUERENTE: SECULT

DECISÃO

1. Trata-se dum requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer (SECULT) solicitando a aquisição de materiais esportivos.
2. Sagrou-se vencedoras as empresa:
 - MEG SPORTS valor total de R\$ 1.899,04.
 - LS MAT. E EQUIPAMENTOS. LTDA ME valor total de R\$ 19.958,60.
3. A Procuradoria Geral do Município opinou pelo deferimento, desde que a aquisição não configure parcelamento de despesas.
4. Acolho o Parecer Jurídico, **DEFIRO O PEDIDO.**
5. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal da Fazenda para dotação orçamentaria e disponibilidade financeira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 07 de maio de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -036- PROCESSO
2088 e 2089/2025

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com aquisição de material esportivo encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
020040.2781200132.058 – Manutenção, Apoio e Incentivo a Competições e ao Esporte Amador no Município Ficha 690 Fonte 270100000001	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 09 de maio de 2025.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 09/05/2025 08:34:46

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER - SECULT					
040 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
020040.2781200131.008 - CONSTR. REFORMA, MOD. E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E DEMAIS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000668	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000669	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	172000000000	10.000,00	5.825,53	5.825,53
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	170000000001	92.500,00	92.500,00	92.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	170100000001	43.000,00	6.355,92	6.355,92
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000670	150000000000	6.000,00	2.643,28	2.643,28
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	170100000001	7.000,00	7.000,00	7.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000671	170000000001	7.000,00	7.000,00	7.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000672	150000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	170000000001	250,00	250,00	250,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	170100000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000673	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			180.750,00	136.574,73	136.574,73
020040.2781200132.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000674	250100000000	30.000,00	28.294,39	28.294,39
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000674	150000000000	1.000,00	89,20	89,20
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000675	250000000000	100.000,00	63.925,85	58.385,49
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000675	150000000000	15.000,00	596,72	596,72
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000676	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000677	150000000000	2.500,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000678	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000679	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000680	150000000000	700,00	700,00	700,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000681	150000000000	4.000,00	422,12	422,12
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000682	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - INTRA-ORÇ	0000683	150000000000	5.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000684	150000000000	500,00	500,00	500,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000685	170000000001	500,00	500,00	500,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000685	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			166.700,00	104.528,28	98.987,92
020040.2781200132.057 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DEMAIS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000686	150000000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000687	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000688	150000000000	19.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000689	150000000000	10.300,00	10.300,00	10.300,00
Total do Projeto/Atividade :			36.300,00	18.300,00	18.300,00
020040.2781200132.058 - MANUTENÇÃO APOIO E INCENTIVO A COMPETIÇÕES E AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000690	270100000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000690	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA	0000691	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000692	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000693	150000000000	32.000,00	1.650,00	1.650,00
33953200000 - MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000694	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000695	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade :			103.000,00	72.650,00	72.650,00
Total da Unidade Orçamentária:			486.750,00	332.053,01	326.512,65
050 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					